

Portaria nº 016/2025 - CMBJ

Dispõe sobre a Gratificação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 15°, parágrafo VII—h, do Regimento Interno, e com o parâmetro da Resolução 002/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da Gratificação, que será regida pelo critério da confiança.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Gratificação ao Sr.º THALES PINHEIRO DE MACEDO FERREIRA, portador do CPF: XXX.727.544.XXX, nomeado na função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no valor de 80% (Oitenta por Cento) .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 22 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. e Cumpra-se

> Raphael Melo Ferreira de Oliveira Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus Biênio 2025-2026